

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SISLOG Nº 109689 (SEI nº 68953258), CELEBRADO ENTRE O **ESTADO DE GOIÁS**, POR INTERMÉDIO DA **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, E A **NEO ENERGIA BRASÍLIA S.A.**, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado, nos termos do art. 84-A da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, introduzido pela Lei Complementar nº 164, de 7 de julho de 2021, c/c Decreto nº 9.898, de 7 de julho de 2021, pelo Procurador-Geral do Estado de Goiás, **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF sob o nº ***.145.651-**, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (PGE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, com sede à Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Edifício Republic Tower, Setor Oeste, CEP sob o nº 74115-120, Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve **apostilar** o Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica - SISLOG nº 109689 (SEI nº 68953258), celebrado com a empresa **NEOENERGIA BRASÍLIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, sediada no Setor de Múltiplas Atividades Sul (SMAS), S/Nº, Trecho 1, Lote A, *Park Shopping Corporate*, Torre 1, 4º andar, Zona Industrial, Guará - DF, CEP sob o nº 71219-900, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da [Nota Técnica nº 1, de 3 de maio de 2018, da PGE](#) (Processo nº 201800003005676, SEI nº 2367189), e conforme Contratação SISLGOG nº 109689 e Processos Administrativos nº 202400005038219, de 10 de outubro de 2024, e nº 202400003024321, de 26 de dezembro de 2024, na forma e condições seguintes:

I - OBJETO

Cláusula Primeira – O presente termo de apostilamento tem como objeto aprovisionar os recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2025 no Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica SISLOG nº 109689 (SEI nº 68953258), assinado em 31 de dezembro de 2024, mediante a escrituração administrativa da dotação que especifica.

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Segunda – As despesas decorrentes do presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do CONTRATANTE, conforme classificação abaixo:

Exercício	2025
Programa de Trabalho:	2025.1401.03.122.4200.4243.03.15000100.90 (SEI nº 69650640 e SEI nº 70251212)
Notas de Empenho:	2025.1401.006.00019 (SEI nº 69718659)
	2025.1401.006.00056 (SEI nº 70383930)
Valor (R\$)	13.977,36

III - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Cláusula Terceira – O presente Termo de Apostilamento terá vigência na data de sua assinatura.

IV - DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado de Goiás.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 17/02/2025, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70837239** e o código CRC **06772D92**.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130



Referência: Processo nº 202400003024321



SEI 70837239